



**EDITAL - Nº 001/2025 SBDiversidade
SELEÇÃO PARA BOLSAS DE PESQUISA**

JULGAMENTO DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

Recurso de Nº 001

Após análise do recurso interposto referente à sua inscrição no Edital nº 001/2025 – SBDiversidade, verificou-se que a documentação encaminhada junto ao recurso não pode ser considerada, visto que a avaliação deve ser realizada com base exclusivamente nos documentos enviados no ato da inscrição.

Dessa forma, ainda que tenha sido apresentada justificativa para o equívoco no envio do arquivo, a possibilidade de substituição ou inclusão de documentos após o prazo de inscrição não será aceita.

Assim, informamos que o recurso foi indeferido, permanecendo válida a análise com base nos documentos originalmente cadastrados.

Recurso de Nº 002

O recurso interposto foi analisado e, conforme verificado, a Carta de Intenção encaminhada no ato da inscrição não corresponde ao documento exigido nos termos do edital, motivo pelo qual não foi atribuída pontuação.

Destaca-se que o envio de nova versão do documento em momento posterior não pode ser considerado, uma vez que o recurso não se destina à inclusão ou substituição de documentos, mas apenas à contestação de aspectos da avaliação realizada.

Assim, a análise foi conduzida com base nos documentos previamente cadastrados pelo sistema de inscrição e, por consequência, o recurso foi indeferido.

Santarém, 02 de Outubro de 2025

Prof. Dr. Luiz Gonzaga Feijão da Silva
Coordenador do Projeto